

**ATA DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ.**

Às 09:00 do dia 19 do mês de novembro do ano de 2021, no Plenário Vereador Marcondes Rodrigues dos Santos, sito à Rua José Gonçalves Ferreira Lima, 1190 – Centro, sob a presidência do(a) vereador(a) Samuel de Melo Rodrigues, sendo secretariada pelo(a) vereador(a) Meridiane Fonseca Araújo, reuniram-se ordinariamente a Câmara Municipal de Quixeré. **ABERTURA DA SESSÃO:** Verificando a lista de presença no **PAINEL ELETRÔNICO**, constamos que **ESTIVERAM PRESENTES OS PARLAMENTARES MARIA BERNADETE LIMA CHAVES, FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA, CLEUDO HONORATO DE SOUSA, JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA, FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA, JEINY SHARA NERY MAIA, LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JUNIOR, MERIDIANE FONSECA ARAUJO, MIECIO DE LIMA ALMEIDA, PEDRO NOGUEIRA DE MELO, SAMUEL DE MELO RODRIGUES.** Havendo quórum regimental, o(a) Presidente invocando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão, colocou a ata da 40ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura em discussão, não havendo, a mesma foi encaminhada para votação, sendo aprovado por unanimidade. Ato contínuo e em atendimento ao princípio da publicidade e às normas regimentais, a presidência autorizou o secretário a fazer a leitura das proposições constantes no expediente. Projeto de Lei Ordinária nº 040 de 2021, de autoria do Poder Executivo Antônio Joaquim Gonçalves de Oliveira, que ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 01/1997, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1997, (REGIME JURÍDICO ÚNICO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS., Emenda Modificativa nº 018 de 2021, de autoria do Parlamentar Miecio Almeida, que Senhor Presidente, Apresento a V.exa., nos termos do artigo 72, do Regimento Interno, venho propor a seguinte emenda substitutiva ao Projeto de Resolução 003/2021, passando o artigo 11 a ter a seguinte redação: A mesa da câmara será eleita para um mandato de 02 (dois) anos consecutivos não permitida a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente e compor-se-á de Presidente, Vice-presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário. **PEQUENO EXPEDIENTE:** o Presidente, Samuel de Melo Rodrigues, passou a palavra ao(s) vereador(es) inscrito(s) nos termos do inciso III do Art. 16 do Regimento Interno, que tem como oradores: Pedro de Santa, Bidô, Samuel Isidoro com a palavra o parlamentar, Bidô (1º Orador) - Vereador, com a palavra o parlamentar, Pedro de Santa (2º Orador) - Vereador, O Presidente, Samuel de Melo Rodrigues - Para sua conclusão nobre parlamentar, concedo-lhe 2 minutos, com a palavra o parlamentar, Não há oradores inscritos. Não há inscritos para uso da palavra na Tribuna Livre. **GRANDE EXPEDIENTE:** o Presidente, Samuel de Melo Rodrigues, comunicou ao Plenário

que passaria ao grande expediente, e que tem como oradores: Faguim, Miécio Almeida, e Samuel Isidoro, Samuel Isidoro com a palavra o parlamentar, Miécio Almeida (1º Orador) - Vereador, com a palavra o parlamentar, Faguim (2º Orador) - Vereador, com a palavra o parlamentar, Samuel Isidoro (3º Orador). Não tendo orador inscrito como líder da situação passou-se para o Orador líder da oposição, Vereador Gilvan de Sousa que teve seu tempo regimental assegurado. **ORDEM**

DO DIA: O Senhor Presidente, Samuel de Melo Rodrigues – VERIFICANDO A LISTA DE PRESENÇA NO PAINEL ELETRÔNICO, CONSTATAMOS PRESENTES NO PLENÁRIO OS PARLAMENTARES MARIA BERNADETE LIMA CHAVES, FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA, CLEUDO HONORATO DE SOUSA, JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA, FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA, JEINY SHARA NERY MAIA, LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JUNIOR, MERIDIANE FONSECA ARAUJO, MIECIO DE LIMA ALMEIDA, PEDRO NOGUEIRA DE MELO, SAMUEL DE MELO RODRIGUES. Dando prosseguimento à sessão, a Presidência colocou em discussão e votação as proposições: Projeto de Resolução número 003 de 2021, de autoria do Mesa Diretora Samuel de Melo Rodrigues, que DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. recebendo 06 votos favoráveis, recebendo 04 votos desfavoráveis e nenhuma abstenção - Proposição Aprovada, Emenda Modificativa número 018 de 2021, de autoria do Parlamentar Miecio Almeida, que Senhor Presidente, Apresento a V.exa., nos termos do artigo 72, do Regimento Interno, venho propor a seguinte emenda substitutiva ao Projeto de Resolução 003/2021, passando o artigo 11 a ter a seguinte redação: A mesa da câmara será eleita para um mandato de 02 (dois) anos consecutivos não permitida a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente e compor-se-á de Presidente, Vice-presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário. Recebendo 04 votos favoráveis, recebendo 06 votos desfavoráveis e nenhuma abstenção - Proposição Rejeitada Não há oradores inscritos no expediente da presidência.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO: Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrados os trabalhos. Para constar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada e encaminhada ao e-mail de cada um dos senhores vereadores, via sistema eletrônico da casa.

19 de Novembro de 2021
Quixeré - Ceará.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

JEINY SHARA NERY MAIA
Vice-Presidente

MERIDIANE FONSECA ARAUJO
Primeiro(a) Secretário(a)

MARIA BERNADETE LIMA CHAVES
Segundo(a) Secretário(a)

FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA
Vereador(a)

CLEUDO HONORATO DE SOUSA
Vereador(a)

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Vereador(a)

FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA
Vereador(a)

LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JUNIOR
Vereador(a)

MIECIO DE LIMA ALMEIDA
Vereador(a)

PEDRO NOGUEIRA DE MELO
Vereador(a)